



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3854/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CALDAS BIVAR
Deputado Federal
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados
Edifício Principal, sala 27
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 588/2021 - Esclarecimentos sobre a informação veiculada em publicidade institucional nas redes sociais e televisão acerca da compra de mais de 560 milhões de doses de vacinas contra a COVID-19.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 218/2021**, referente ao **Requerimento de Informação nº 588, de 17 de maio de 2021**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 21/06/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021214692** e o código CRC **A1CF6BC6**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 01 de junho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 588/2021 - Esclarecimentos sobre a informação veiculada em publicidade institucional nas redes sociais e televisão acerca da compra de mais de 560 milhões de doses de vacinas contra a COVID-19.**

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 588/2021** (0020463576), de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a informação veiculada em publicidade institucional nas redes sociais e televisão acerca da compra de mais de 560 milhões de doses de vacinas contra a COVID-19.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0020856770), o **Despacho SVS/MS** (0020827225), a **Nota Técnica nº 614/2021-DEIDT/SVS/MS** (0020698215), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS; os **Despachos SE/GAB/SE/MS** (0020732593), **CGIES/DLOG/SE/MS** (0020621877), e a **Nota Técnica nº 22/2021-DLOG/SE/MS** (0020657531), elaborados pela Secretaria Executiva - SE/MS; o **Despacho ASCOM/GM/MS** (0020693672), elaborado pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 18/06/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020872128** e o código CRC **FB282ECO**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 28 de maio de 2021.

À: Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

Assunto: **Vacinas contra a COVID-19.**

Ref.: NUP N° 25000.069950/2021-12.

URGENTE

1. Trata-se do Despacho ASPAR 0020463612, que encaminha o Requerimento de Informação nº 588/2021,0020463576, oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações veiculada em publicidade institucional nas redes sociais e televisão acerca da compra de mais de 560 milhões de doses de vacinas contra a COVID-19.

2. A demanda aportou nesta Secretaria e foi direcionada ao Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT/SVS/MS), conforme Despacho NUJUR/SVS 0020568997, de modo que aquela área técnica exarou Nota Técnica nº 614/2021-DEIDT/SVS/MS 0020698215, conforme esclarecimentos a seguir:

"3. CONCLUSÃO

3.1. A atualização dos dados evidencia que as diferentes modalidades de contratualização realizadas perfazem o total de 422.912.870 doses, além de 200.001.070 doses adicionais em estágio avançado de contratação."

3. Nesse sentido, este Gabinete/SVS ratifica as informações prestadas por sua área técnica, momento em que restitui a presente demanda à essa Assessoria para conhecimento e providências ulteriores julgadas pertinentes.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 28/05/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020827225** e o código CRC **CDD74EA1**.

Referência: Processo nº 25000.069950/2021-12

SEI nº 0020827225



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

NOTA TÉCNICA Nº 614/2021-DEIDT/SVS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Atualização das informações das compras de vacinas para o enfrentamento da Covid-19.

2. **ANÁLISE**

2.1. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 379/2021 (0019747954), o Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (DEIDT/SVS/MS), de acordo com suas competências, vem apresentar uma atualização dos esclarecimentos aos itens "01" e "02" prestados em 12 de abril de 2021:

"Houve a efetiva compra/negociação de 560 milhões de doses ou apenas o indicativo de intenção de compra?"

2.2. Os dados atualizados demonstram a efetivação de contratos para disponibilização de 422.912.870 de doses da vacina Covid-19. Esse quantitativo engloba aquisições diretas realizadas pelo Ministério da Saúde, as doses previstas no instrumento Covax Facility e o fornecimento de vacinas pela Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

A tabela 01 demonstra a distribuição dessas doses por iniciativa/fornecedor:

Tabela 01 – Vacina por Iniciativa/Fornecedor

Iniciativa/Fornecedor	Quantidade de Doses
Encomenda Tecnológica - AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	100.400.000
Covax Facility	42.511.800
Importação TED/ Fiocruz	12.000.000
Butantan	100.000.000
Sputinik V União Química	10.000.000
Covaxin - Bharat Biotech	20.000.000

Pfizer	100.001.070
Janssen	38.000.000
Total	422.912.870

2.3. Destaca-se ainda, que o MS está finalizando uma nova contratação de mais 100 milhões de doses junto a Pfizer.

2.4. Pode-se destacar também que a FIOCRUZ está concluindo nova contratação junto a AstraZeneca com vistas a obter insumo farmacêutico ativo – IFA, para a entrega de 50 milhões de novas doses de vacinas, no contexto do acordo de “Encomenda Tecnológica – AstraZeneca/Oxford”. Ademais, no âmbito do acordo de transferência total de tecnologia e produção nacional do IFA pela Fiocruz, está previsto, ainda para este ano, cerca de 50 milhões de doses produzidas integralmente no país.

Tabela 02 – Aquisição adicional Pfizer e Astrazeneca

Iniciativa/Fornecedor	Doses previstas
Pfizer	100.001.070
Encomenda Tecnológica - AstraZeneca/Oxford/Fiocruz IFA importada	50.000.000
Encomenda Tecnológica - AstraZeneca/Oxford/Fiocruz IFA nacional	50.000.000*
Total	200.001.070

- Quantidade prevista

2.5. Complementando a informação acima, o Brasil, por meio da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, estabeleceu um projeto de nacionalização da vacina AstraZeneca/Oxford. Tal projeto envolve a incorporação total da tecnologia, com produção nacional do IFA. Já houve aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa para que a Fiocruz produza lotes-piloto da vacina com insumo farmacêutico ativo produzido no Brasil. O acordo para transferência de tecnologia se encontra em fase final de negociação.

2.6. Com relação a esse projeto de nacionalização da Vacina de Oxford/AstraZeneca, este se desenvolve em duas fases complementares, porém distintas em termos tecnológicos e industriais.

2.7. A primeira fase, já em curso, deriva do acordo de encomenda tecnológica (ETEC), assinado com a AstraZeneca em setembro de 2020, após extensa prospecção que levou em conta vários fatores, com destaque para o grau de maturidade do projeto, alinhamento tecnológico com as instalações fabris existentes e condições econômicas que favorecessem o acesso da população.

2.8. Tratou-se da compra de uma inovação que, em caso de sucesso, garantiria, imediatamente, a internalização da tecnologia do processamento final da vacina (formulação, envase, revisão, rotulagem e embalagem e os controles de qualidade dos insumos, produtos intermediários e final) e recebimento de IFA (insumo farmacêutico ativo) suficiente para produção de 100,4 milhões de doses, a serem entregues ao longo desse semestre.

2.9. Essa ETEC também é a ponte para o acordo de transferência total de tecnologia (CTT), a segunda fase do projeto de nacionalização da vacina, com destaque para incorporação total da tecnologia e a produção nacional do IFA pela Fiocruz. O CTT envolve sofisticado cronograma e extenso detalhamento da tecnologia a ser transferida, além de definir acesso a novos desenvolvimentos e as cláusulas econômicas de valoração da tecnologia.

2.10. *"Se positiva a resposta acima, quais são os laboratórios/fabricantes com os quais o Ministério efetivou a compra."*

2.11. Foram celebrados contratos, no âmbito da administração direta do Ministério da Saúde, com a Fundação Butantan, com a Bharat Biotech Limited Internacional, representadas pela empresa Precisa Comercialização de Medicamentos LTDA, com a União Química Farmacêutica Nacional S/A, com a empresa Pfizer Export B.V e com a empresa Janssen Pharmaceutica NV. Além disso, existem contratos celebrados pela Fiocruz para que a Fundação viabilize entrega de doses ao Programa Nacional de Imunizações – PNI, bem como há documento de adesão do Brasil ao instrumento Covax Facility, conforme autorizado pela Lei nº 14.121/2021.

3. CONCLUSÃO

3.1. A atualização dos dados evidencia que as diferentes modalidades de contratualização realizadas perfazem o total de **422.912.870** doses, além de **200.001.070 doses adicionais em estágio avançado de contratação**.

LAURICIO MONTEIRO CRUZ
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 06/05/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020423241** e o código CRC **A1973B3E**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 24 de maio de 2021.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 588/2021 - Deputado Gustavo Fruet (PDT/PR).**

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 588/2021 (0020463576), do Deputado Gustavo Fruet - PDT/PR, o qual requer informações no sentido de esclarecer quanto à informação veiculada em publicidade institucional nas redes sociais e televisão acerca da compra de mais de 560 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19.

3. Em atenção, encaminho a Nota Técnica nº 22/2021-DLOG/SE/MS (0020657531), do Departamento de Logística em Saúde, relacionando, em tabela, dados referentes aos contratos de aquisição dos imunizantes contra a COVID-19, conduzidos pelo departamento em cumprimento a demandas e orientações das Secretarias Finalísticas desta Pasta.

4. O Departamento de Logística em Saúde ressalta ainda que ao DLOG não compete prestar informações técnicas e de cunho estratégico, as quais devem ser solicitadas à Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI, do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT, que responde pela demanda de aquisição, pela gestão e fiscalização de cada contrato.

5. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM**, em retorno, para conhecimento e adoção de medidas ulteriores.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 26/05/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020732593** e o código CRC **F750A59C**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

DESPACHO

CGIES/DLOG/SE/MS

Brasília, 18 de maio de 2021.

Ao Departamento de Logística em Saúde - DLOG/MS

Assunto: **Requerimento de Informação nº 588/2021. Deputado Gustavo Fruet - PDT/PR.**

1. Trata-se de Despacho encaminhado pelo DLOG/SE/MS (0020601393), em razão do Requerimento de Informação nº 588/2021 (0020463576), oriundo do Deputado Gustavo Fruet - PDT/PR, requerendo informações sobre as compras de vacinas contra a COVID19.
2. Assim, inicialmente, cabe destacar que compete a esta Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES/DLOG/SE/MS, dentre outras atribuições: coordenar, analisar e avaliar os processos de aquisição dos Insumos Estratégicos para a Saúde - IES (de acordo com o Decreto nº 9.795, de 17/05/2019 - que trata da estrutura Regimental do Ministério da Saúde), conforme determinação das respectivas áreas técnicas do Ministério da Saúde.
3. É importante frisar que esta Coordenação-Geral (CGIES) é área demandada e realiza as aquisições conforme orientação e solicitação das áreas técnica do Ministério da Saúde responsável.
4. Portanto, oportuno ratificar, não ser de competência desta Coordenação-Geral (CGIES) repassar informações, seja de logística, seja de recursos destinados ao combate, bem como as entregas realizadas (destino, data), tampouco é competente para encaminhar sua pauta de distribuição.
5. Nestes termos, informa-se que esta Coordenação-Geral (CGIES) auxiliou na aquisição dos imunizantes mediante 7 (sete) processos SEI, quais sejam: 25000.002031/2021-69; 25000.013174/2021-04; 25000.175293/2020-61; 25000.175250/2020-85; 25000.175285/2020-14; 25000.171832/2020-92; e 25000.062483/2021-08.
6. No tocante ao quantitativo adquirido, informa-se que as informações constam em cada contrato. Seguem abaixo os dados referente a cada contrato:

- Contrato 05/2021 - 25000.002031/2021-69 – Fundação Butantan

VACINA ADSORVIDA COVID – 19 (INATIVADA) CONTRA O SARS COV-2, SUSPENSÃO INJETÁVEL		
Parcela	Quantitativo (DOSES)	Prazo máximo de entrega
1ª	8.700.000 (6.000.000 importadas e 2.700.000 produção nacional)	Até 31/01/2021
2ª	9.305.000 (produção nacional)	Até 28/02/2021

3ª	18.065.000 (produção nacional)	Até 31/03/2021
4ª	9.930.000 (produção nacional)	Até 30/04/2021
Total	46.000.000	

Valor Total: R\$2.677.200.000,00 (dois bilhões, seiscentos e setenta e sete milhões duzentos mil reais)

- Contrato 14/2021 - 25000.013174/2021-04 – Fundação Butantan

VACINA, COVID-19 (CORONAVÍRUS, SARS-COV-2), INJETÁVEL		
Parcela	Quantitativo (DOSES)	Prazo máximo de entrega
1ª	6.032.258	Até 30/04/2021
2ª	6.032.258	Até 30/05/2021
3ª	6.032.258	Até 30/06/2021
4ª	13.548.387	Até 31/07/2021
5ª	13.548.387	Até 31/08/2021
6ª	8.806.452	Até 30/09/2021
Total	54.000.000	

Valor Total: R\$3.142.800.000,00 (três bilhões, cento e quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais)

- Contrato 42/2021 - 25000.175293/2020-61 – União Química

Cronograma de Entrega – Item nº 1 e 2 – VACINA DE VETORES COMBINADOS (VACINA SPUTNIK V)		
Parcelas	Quantitativo (doses)	Prazo de entrega (Até)
1ª	200.000 – Componente I (item 1) 200.000 – Componente II (item 2)	15 dias após a obtenção da autorização temporária de uso emergencial ou registro definitivo
2ª	1.000.000 – Componente I (item 1) 1.000.000 – Componente II (item 2)	45 dias após a obtenção da autorização temporária de uso emergencial ou registro definitivo
3ª	3.800.000 – Componente I (item 1) 3.800.000 – Componente II (item 2)	60 dias após a obtenção da autorização temporária de uso emergencial ou registro definitivo
Total	10.000.000	-

Valor Total: R\$693.600.000,00 (seiscentos e noventa e três milhões e seiscentos mil reais)

- Contrato 29/2021 - 25000.175250/2020-85 – Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda.

VACINA, COVID-19 (CORONAVÍRUS, SARS-COV-2), INJETÁVEL		
PARCELA	QUANTITATIVO (DOSES)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
1ª	4.000.000	20 dias após a assinatura do Contrato
2ª	4.000.000	30 dias após a assinatura do Contrato
3ª	4.000.000	45 dias após a assinatura do Contrato
4ª	4.000.000	60 dias após a assinatura do Contrato
5ª	4.000.000	70 dias após a assinatura do Contrato
TOTAL	20.000.000	

Valor Total: US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares americanos), que convertidos na hipótese de US\$ 1,00 para R\$ 5,38 perfaz o valor total estimado de R\$1.614.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e quatorze milhões de reais)

- Contrato 51/2021 - 25000.175285/2020-14 – Janssen.

Item/Descrição	Quantitativo (doses)	Valor Unitário
1 - VACINA AD26.COV2.S/JNJ-78436735 CONTRA SARS-COV-2	38.000.000	USD 10,00

Valor Total: US\$380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de dólares), o que corresponde ao valor aproximado de R\$2.166.000.000,00 (dois bilhões cento e sessenta e seis milhões de reais).

- Contrato 52/2021 - 25000.171832/2020-92 – Pfizer Export B.V.

Item/Descrição	Quantitativo (doses)	Valor Unitário
1- VACINA, COVID-19 (CORONAVÍRUS, SARS-COV-2), INJETÁVEL	100.001.070	US\$ 10,00

Valor Total: US\$1.000.010.700,00 (Um bilhão, dez mil e setecentos dólares), o que corresponde ao valor de R\$5.700.060.990,00 (cinco bilhões, setecentos milhões, sessenta mil e novecentos e noventa reais).

- Contrato 117/2021 - 25000.062483/2021-08 – Pfizer Export B.V.

Item/Descrição	Quantitativo (doses)	Valor Unitário
1- VACINA, COVID-19 (CORONAVÍRUS, SARS-COV-2), INJETÁVEL	99.999.900	US\$ 12,00

Valor Total: US\$1.199.998.800,00 (Um bilhão, cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), o que corresponde ao valor de R\$6.599.993.400,00 (seis bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).

7. Mister novamente pontuar, que a prestação de informações técnicas é de competência da área técnica demandante, qual seja Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT, visto ser de sua competência as funções de gestão e fiscalização de cada contrato.

8. Restituímos o presente processo para o Departamento de Logística em Saúde, para ciência e anuência das informações prestadas por esta Coordenação-Geral CGIES.

FRANKLIN MARTINS BARBOSA

Coordenador-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto
CGIES/DLOG/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde substituto(a)**, em 18/05/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020621877** e o código CRC **DAFF6FD7**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 22/2021-DLOG/SE/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 588/2021 (0020463576), do Deputado Gustavo Fruet - PDT/PR, o qual requer esclarecimentos quanto à informação acerca da compra de mais de 560 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19, veiculada nas redes sociais e televisão.

2. **ANÁLISE**

2.1. Conforme consta o encimado Requerimento, o parlamentar declara:

"Espera-se que seja esclarecido e respondido pelo Sr. Ministro da Saúde, sem prejuízo para os esclarecimentos que se entender necessários, as seguintes indagações:

1. Qual o total de vacinas contra a Covid19 efetivamente adquiridas pelo Ministério da Saúde e quantas ainda estão em negociação?
2. Detalhadamente, qual a quantidade adquirida de cada laboratório fornecedor, o preço pago, a quantidade já entregue e a quantidade a ser entregue, bem como as datas de entregas futuras?
3. Quem forneceu a informação da quantidade de 560 milhões de doses constantes da peça publicitária veiculada em redes sociais e veículos divulgando a compra das vacinas no mês de março deste ano?
4. Quem autorizou a realização da referida propaganda institucional?"

2.2. Visando ao atendimento à presente solicitação, prestamos os esclarecimentos que se seguem, no âmbito das competências deste Departamento de Logística em Saúde – DLOG/SE/MS e suas Coordenações-Gerais.

2.3. Informa-se, preliminarmente, que o DLOG responde pela contratação de insumos estratégicos para a saúde em cumprimento a demandas e orientações das Secretarias finalísticas desta Pasta.

2.4. Desta forma, segundo afirma a Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde – CGIES/DLOG, no Despacho CGIES 0020621877, a aquisição de imunizantes contra a COVID-19 foi conduzida por meio dos seguintes processos: 25000.002031/2021-69; 25000.013174/2021-04; 25000.175293/2020-61; 25000.175250/2020-85; 25000.175285/2020-14; 25000.171832/2020-92; e 25000.062483/2021-08.

2.5. Relacionam-se, nas tabelas abaixo, os dados referentes a cada contrato.

- Contrato 05/2021 - 25000.002031/2021-69 – Fundação Butantan

Valor Total: R\$2.677.200.000,00 (dois bilhões, seiscentos e setenta e sete milhões duzentos mil reais)

VACINA ADSORVIDA COVID – 19 (INATIVADA) CONTRA O SARS COV-2, SUSPENSÃO INJETÁVEL		
Parcela	Quantitativo (doses)	Prazo máximo de entrega
1ª	8.700.000 (6.000.000 importadas e 2.700.000 produção nacional)	Até 31/01/2021
2ª	9.305.000 (produção nacional)	Até 28/02/2021
3ª	18.065.000 (produção nacional)	Até 31/03/2021
4ª	9.930.000 (produção nacional)	Até 30/04/2021
Total	46.000.000	

- Contrato 14/2021 - 25000.013174/2021-04 – Fundação Butantan

Valor Total: R\$3.142.800.000,00 (três bilhões, cento e quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais)

VACINA, COVID-19 (CORONAVÍRUS, SARS-COV-2), INJETÁVEL		
Parcela	Quantitativo (doses)	Prazo máximo de entrega
1ª	6.032.258	Até 30/04/2021
2ª	6.032.258	Até 30/05/2021
3ª	6.032.258	Até 30/06/2021
4ª	13.548.387	Até 31/07/2021
5ª	13.548.387	Até 31/08/2021
6ª	8.806.452	Até 30/09/2021
Total	54.000.000	

- Contrato 42/2021 - 25000.175293/2020-61 – União Química

Valor Total: R\$693.600.000,00 (seiscentos e noventa e três milhões e seiscentos mil reais)

Cronograma de Entrega – Item nº 1 e 2 – VACINA DE VETORES COMBINADOS (VACINA SPUTNIK V)		
Parcelas	Quantitativo (doses)	Prazo de entrega (Até)
1ª	200.000 – Componente I (item 1) 200.000 – Componente II (item 2)	15 dias após a obtenção da autorização temporária de uso emergencial ou registro definitivo
2ª	1.000.000 – Componente I (item 1) 1.000.000 – Componente II (item 2)	45 dias após a obtenção da autorização temporária de uso emergencial ou registro definitivo
3ª	3.800.000 – Componente I (item 1) 3.800.000 – Componente II (item 2)	60 dias após a obtenção da autorização temporária de uso emergencial ou registro definitivo
Total	10.000.000	-

- Contrato 29/2021 - 25000.175250/2020-85 – Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda.

Valor Total: US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares americanos), que convertidos na hipótese de US\$ 1,00 para R\$ 5,38 perfaz o valor total estimado de R\$1.614.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e quatorze milhões de reais)

VACINA, COVID-19 (CORONAVÍRUS, SARS-COV-2), INJETÁVEL		
PARCELA	QUANTITATIVO (doses)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (até)
1ª	4.000.000	20 dias após a assinatura do Contrato
2ª	4.000.000	30 dias após a assinatura do Contrato
3ª	4.000.000	45 dias após a assinatura do Contrato
4ª	4.000.000	60 dias após a assinatura do Contrato
5ª	4.000.000	70 dias após a assinatura do Contrato
TOTAL	20.000.000	

- Contrato 51/2021 - 25000.175285/2020-14 – Janssen.

Valor Total: US\$380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de dólares), o que corresponde ao valor aproximado de R\$2.166.000.000,00 (dois bilhões cento e sessenta e seis milhões de reais).

Item/Descrição	Quantitativo (doses)
1 - VACINA AD26.CO2V.S/JNJ-78436735 CONTRA SARS-COV-2	38.000.000

- Contrato 52/2021 - 25000.171832/2020-92 – Pfizer Export B.V.

Valor Total: US\$1.000.010.700,00 (Um bilhão, dez mil e setecentos dólares), o que corresponde ao valor de R\$5.700.060.990,00 (cinco bilhões, setecentos milhões, sessenta mil e novecentos e noventa reais).

Item/Descrição	Quantitativo (doses)
1- VACINA, COVID-19 (CORONAVÍRUS, SARS-COV-2), INJETÁVEL	100.001.070

- Contrato 117/2021 - 25000.062483/2021-08 – Pfizer Export B.V.

Valor Total: US\$1.199.998.800,00 (Um bilhão, cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), o que corresponde ao valor de R\$6.599.993.400,00 (seis bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).

Item/Descrição	Quantitativo (doses)
1- VACINA, COVID-19 (CORONAVÍRUS, SARS-COV-2), INJETÁVEL	99.999.900

3. CONCLUSÃO

3.1. Sendo essas as considerações deste Departamento, registre-se, por oportuno, que ao DLOG não compete prestar informações técnicas e de cunho estratégico, as quais devem ser solicitadas à Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI, do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT, que responde pela demanda de aquisição, pela gestão e fiscalização de cada contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 23/05/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020657531** e o código CRC **15522F4E**.

23/06/2021

SEI/MS - 0020657531 - Nota Técnica

Referência: Processo nº 25000.069950/2021-12

SEI nº 0020657531

Departamento de Logística em Saúde - DLOG
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/GM/MS

Brasília, 21 de maio de 2021.

À ASPAR/GM/MS

Assunto: **Requerimento de Informação nº 588/2021. Deputado Gustavo Fruet - PDT/PR.**

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 588/2021 (0020463576), do Deputado Gustavo Fruet - PDT/PR, o qual requer esclarecimentos quanto à informação acerca da compra de mais de 560 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19, veiculada nas redes sociais e televisão, especificamente quanto as seguintes indagações:

- "1. Qual o total de vacinas contra a Covid19 efetivamente adquiridas pelo Ministério da Saúde e quantas ainda estão em negociação?
2. Detalhadamente, qual a quantidade adquirida de cada laboratório fornecedor, o preço pago, a quantidade já entregue e a quantidade a ser entregue, bem como as datas de entregas futuras?
3. Quem forneceu a informação da quantidade de 560 milhões de doses constantes da peça publicitária veiculada em redes sociais e veículos divulgando a compra das vacinas no mês de março deste ano?"
4. Quem autorizou a realização da referida propaganda institucional?

2. No tocante ao tema supracitado, ressaltamos que toda informação veiculada pela publicidade oficial do Ministério da Saúde é fundamentada por meio das áreas técnicas do órgão, quando da necessidade de se dar cumprimento à sua missão institucional, e estão em conformidade com as informações contidas em NOTA TÉCNICA Nº 614/2021-DEIDT/SVS/MS, SEI nº 0020698215.

3. Em consonância com o trabalho das secretarias federais, departamentos e demais e órgãos vinculados ao MS, a Assessoria de Comunicação Social mantém seu esforço contínuo na atualização das páginas oficiais do órgão, aplicativos, bancos de dados, redes sociais e demais canais públicos de acesso à informação. A função de abastecer os meios de comunicação com informações atualizadas e confiáveis caminha paralelamente ao enfrentamento ininterrupto de notícias falsas e a manutenção do relacionamento amistoso com a imprensa na tentativa de manter um diálogo aberto e parceiro em prol da saúde pública brasileira.

4. Cabe salientar que as estratégias de comunicação desta Ascom/GM direcionadas para a população e profissionais e gestores estão alinhadas com a SECOM e os órgãos do SICOM a fim de garantir a efetividade do acesso à informação de utilidade pública pela população brasileira, em cumprimento ao Decreto nº 6.558/2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal.

5. A Ascom/GM permanece à disposição para demais esclarecimentos.

PATRICK LEAL COSTA

Chefe da Assessoria de Imprensa e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Leal Costa, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 21/05/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020693672** e o código CRC **A6A12B1A**.

Referência: Processo nº 25000.069950/2021-12

SEI nº 0020693672